



Deputado
REYNALDO DE BARROS FILHO
 - por São Paulo e sua gente

Incluiu-se em pauta por CINCO sessões
 26 agosto 1999.
 Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
 RGL. 5290
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Projeto de lei n. 692 de 1999

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RGL 5290 de 27/8 1999
 Autuado com 01 folhas
 Ass. _____

Dá denominação à Usina Hidrelétrica que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se “Usina Hidrelétrica Coronel Affonso Negrão”, a Usina Canoas II, em Palmital.

ARTIGO 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filho de Carlos Fernandes Negrão e Dona Etelvina Matilde Negrão, Affonso Negrão nasceu em 18.02.1898

Destacou-se defendendo nosso Estado durante a Revolução Constitucionalista de 1932, onde lutou pela honra e liberdade de nosso povo, em defesa da legalidade.

Foi assessor político do Governador Adhemar de Barros.

Foi Vereador em Palmital de 1973 a 1976.

Faleceu em 12.12.1981 deixando os filhos Rosemary Negrão, Carlos Augusto Negrão e Antonio Eduardo Negrão, que é atual Vice-Prefeito de Palmital .

SALA DAS SESSÕES EM,

Reynaldo de Barros Filho
 REYNALDO DE BARROS FILHO
 Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 27-08-99

Serviço de Suporte e Conferência
 Esta proposição contém
 1 assinatura
 de 26/8/1999

 Conferente

Folha 3
Proc. 5290
J

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 93ª a 94ª Sessões Ordinárias (de 30 a 31/08/99) e por mais uma Sessão, de acordo com o parágrafo único do artigo 226 do mesmo Regimento, na 95ª Sessão Ordinária de 01/09/99, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 01/09/99.

J

À Comissão de:
 I. Constituição e Justiça;
 II. Serviços e Obras Públicas
 (artigo 33, III de "I.C.R.T.")
 2 setembro, 1999.
 Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 319199
 ERQ1
 assinatura

COMISSÃO DE NOMINAÇÃO E REVOCAÇÃO
 ENTRADA
 EM 03/09/99
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Edmir Chedid
 com prazo para conclusão
 13/09/99
 Presidente

JUNTADA

Segue juntado pedido de
 Relator Especial CCJ
 com 01 fis. numeradas a
 partir de 04
 S. C. 15/09/99
 Comissão

Fls. 04
R: 5290/99



Senhor Secretário Geral Parlamentar

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 692/99, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça com o prazo regimental vencido.

D C, em 08 de setembro de 1999.



José Carlos Borges

Diretor do Departamento de Comissões

Senhor Presidente

À vista da informação supra, sugerimos a Vossa Excelência que determine o procedimento previsto no § 1º do artigo 61 da IX Consolidação do Regimento Interno.

S G P, em 08 de setembro de 1999.



Auro Augusto Caliman

Secretário Geral Parlamentar

DESPACHO

Ao DC, para requisitar da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 692/99, para as providências previstas no artigo 61 da IX Consolidação do Regimento Interno.

G P, em 14 de setembro de 1999



VANDERLEI MACRIS

Presidente

DESPACHO

Nome do nobre Deputado *Antonio*
Salim Azeite para, na qualidade de relator
especial, emitir parecer pela Comissão de

CCJ sobre o *PL*
n.º *292* de *25*
no prazo de *24* *09* / *99*

VANDERLE MACIUS
Presidente

Juntada de Fls. 05
DE 24/09/1999